



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90

Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - CEP: 17480-000

Site: www.cmcabraliapta.sp.gov.br - email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

MOÇÃO DE REÚDIO N° 001/2021

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores;

A presente Moção objetiva mobilizar os nobres colegas da Câmara Municipal de Cabralia Paulista/SP a fim de **manifestar repúdio** ao pronunciamento do Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo João Agripino Doria Junior, realizado no dia 01 de fevereiro de 2021, durante a coletiva de imprensa na sede do governo paulista, onde a prefeita de Bauru, Suéllen Rosim (Patriota) foi duramente criticada, inclusive com a imputação leviana pelo governador das condutas de “negacionista” e “vassalagem”.

Em que pese a opinião do Governador de São Paulo a respeito da forma de administração exercida por cada um dos 645 prefeitos do estado, o respeito a independência administrativa de cada poder deve ser protegida dentro das suas prerrogativas.

As críticas do Senhor Governador à Prefeita Suéllen Rosim possuem cunho estritamente “politico” e não podem ser objeto de manifestações em nome do governo do Estado de São Paulo, sob pena de ferir gravemente princípios basilares do Estado Democrático de Direito, da independência e harmonia dos poderes e dos entes da Administração Pública.

Ademais, em recente decisão o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento de que os atos a serem praticados pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, que têm competência concorrente para legislar sobre saúde pública (artigo 23, inciso II, da Constituição). Neste sentido, a gravidade da emergência causada pela pandemia do novo coronavírus exige das autoridades brasileiras, em todos os níveis de governo, a efetivação concreta da proteção à saúde pública, com a adoção de todas as medidas possíveis e tecnicamente sustentáveis para o apoio e manutenção das atividades do Sistema Único de Saúde (SUS).

Segundo as declarações públicas da Prefeita que foi ofendida pelo governador, ela esteve recorrendo a todos os níveis de governo para conseguir recursos financeiros para atendimento das demandas da saúde do município de Bauru, que notadamente no último mês teve o fechamento de 17 leitos no Hospital de Base.

Cont.....fls. 002





CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90

Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - CEP: 17480-000

Site: www.cmcabraliapta.sp.gov.br - email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Cont.....fls. 002

MOÇÃO DE REÚDIO N° 001/2021

Portanto, nesses momentos de crise o fortalecimento da gestão pública e a ampliação de cooperação entre os Poderes, no âmbito de todos os entes federativos, são instrumentos essenciais e imprescindíveis a serem utilizados pelas diversas lideranças em defesa do interesse público.

A Nação Brasileira sempre foi representada por um espírito de felicidade e harmonia, inclusive inculcando na própria Constituição de 1988 o ideal de integração e desenvolvimento dos povos. Não podemos deixar que pessoas mal-intencionadas que não possuem um compromisso com os valores da sociedade brasileira, instituem discursos de ódio e possam disseminá-los nos lares das famílias brasileiras.

Por tais razões, propõe-se esta Moção, para que a CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA/SP **manifeste veemente repúdio** ao pronunciamento do Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo João Agripino Doria Junior, realizado no dia 01 de fevereiro de 2021, durante a coletiva de imprensa na sede do governo paulista, onde a prefeita de Bauru, Suéllen Rosim foi duramente criticada, inclusive com a imputação leviana pelo governador das condutas de “negacionista” e “vassalagem”, por se constituir em preocupante discurso de ódio e não atingir a finalidade do interesse público.

Que seja encaminhado cópia desta a Exma. Prefeita Municipal da cidade de Bauru, Sra. Suéllen Rosim.

Cabralia Paulista, 15 de fevereiro de 2021.


João Martins Junior
Vereador